Data da Publicação: 20/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1628 **Identificador do Ato:** #04145

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/2024

Resolução CMAS Nº. 003/2024

“Dispõe sobre a Aprovação de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – APAE Deodápolis”.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente-CMDCA, nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2024, delibera:

Art. 1º Inscrever a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – APAE Deodápolis, localizada no município de Deodápolis/MS.